



af. 2635 - 20.05.02

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523 - 23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
CNPJ. 79.869.772/0001-14
e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br. 154
www.camaracm.com.br

Asessoria de Bancada do PPS INDICAÇÃO

146.2

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

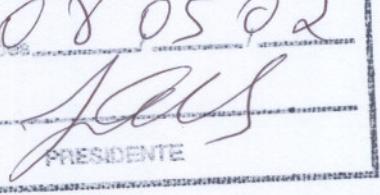
Protocolo n.º 511,12002

Campo Mourão, 07/05/02 Horas: 16:07


PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE

Sala das sessões


PRESIDENTE

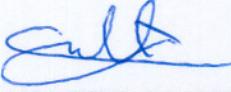
O Vereador que a presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao **Senhor Prefeito TAUILLO TEZELLI**, solicitando que através da secretaria competente seja fiscalizada a regulamentação do horário de carga e descarga de mercadorias das lojas e firmas nas ruas Cap. Índio Bandeira, Manoel Mendes de Camargo e Av. Irmãos Pereira.

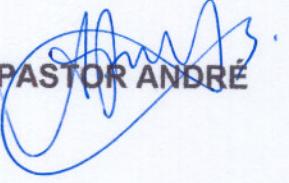
JUSTIFICATIVA:

Por diversas vezes tenho visto no horário de expediente, caminhões de carga das lojas das ruas acima citadas, carregando e descarregando mercadorias, impedindo ou atrapalhando o transito do centro.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de Maio de 2002.


WALTER ZAMORO


PASTOR ANDRÉ